ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 058/2007 de 14/05/2007.

Dispõe sobre atividade especial aos servidores públicos do Município de Serra Alta/SC.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas ,

DECRETA:

Art. 1° Fica determinado o dia 08 de junho de 2007, dia de atividades especiais aos Servidores Públicos Municipais. Excepcionalmente neste dia não haverá atendimento ao público em todas as repartições públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 14/05/07 à 23/05/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal